



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 254/2024.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 03/09/2024 a 03/10/2024

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL-GEFIM”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1153/2011, **DESIGNA**, as pessoas a seguir relacionadas para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal-GEFIM de Boa Vista das Missões, sendo que o Mandato terá duração de 02 (dois) anos:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

- Ângela Fabiana da Silva Souza
- Amanda Mirella de Castro Schiasvinato
- Marcieli da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

- Dalvana Oliveira Fortes Fontana
- Adriana Facco de Oliveira
- Marcia Galvão de Bem

A atuação do GEFIM será gratuita e de suma importância para o andamento do Programa de Educação Fiscal.

Está Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.